



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.159, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
979.618,86.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
979.618,86 (novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e seis
centavos) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

13.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 9.939,81

Recurso - 00010000

13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 800,00

Recurso - 00010000

13.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 2.507,00

Recurso - 00010000

007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos
Esportivos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 9.330,00

Recurso - 00010000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e
Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 500,00

Recurso - 12470000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos
Esportivos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 8.822,25



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso – 00010000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 8.000,00

Recurso - 41700000

11.003.0010.0302.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 70.517,43

Recurso - 41700000

005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA
11.005.0010.0304.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 93.356,20

Recurso – 40010000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 900,00
Recurso – 45060000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 749.700,00
Recurso – 00010000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 25.246,17
Recurso - 45010000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
13.002.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 22.576,81
Recurso – 00010000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.001.0015.0451.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Qualificação de Vias Urbanas e Rurais	
34.420.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	500,00
Recurso – 12470000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	8.822,25
Recurso – 00010000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.460.000.000.000.000 - Auxílio-alimentação	78.517,43
Recurso - 41700000	
11.003.0010.0122.0232.1344 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	62.329,53
Recurso - 40010000	
005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	
11.005.0010.0304.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	13.460,00
Recurso – 40010000	
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.006.0010.0305.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado	14.027,24
Recurso - 40010000	
11.006.0010.0305.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	3.539,43
Recurso – 40010000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento	
34.420.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	100,00
Recurso - 45060000	
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	800,00
Recurso – 45060000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
Recurso - 00010000	
003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.003.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas -	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

peçoal civil	100.000,00
Recurso - 00010000	
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.004.0015.0451.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas -	
peçoal civil	100.000,00
Recurso - 00010000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas -	
peçoal civil	100.000,00
Recurso - 00010000	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do	
servidor e do militar	349.700,00
Recurso - 00010000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	
jurídica	25.246,17
Recurso - 45010000	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 100
e publicado (a)
Em 10 / 11 / 21